



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 242/PROAD/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Processo Digital nº 23080.019913/2020-12,

R E S O L V E:

APLICAR à Empresa MALIA RESTAURANTE EIRELI, CNPJ nº 23.278.265/0001-51, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 3 (três) meses, de acordo com o artigo 7º da Lei 10.520/2002.

VILMAR MICHEREFF JUNIOR



Documento assinado digitalmente

VILMAR MICHEREFF JUNIOR

Data: 15/08/2022 12:27:22-0300

CPF: 048.398.599-65

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>